PARECER Nº 707/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 165/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Kaboja, que "dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis localizados nas quadras 04 e 05, zona 32, localizados na Rua Castro Alves, no Bairro Planalto, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe alterar, na forma da Lei Municipal nº 2.418/88, da condição de ZR-2 (Zona Residencial 2) para a condição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo) os lotes de terreno localizados na Rua Castro Alves, todos das quadras nº 04 e 05, zona nº 32, no Bairro Planalto, em Divinópolis.

Em sua justificativa o proponente sustenta que a alteração de zoneamento se justifica em razão da necessidade de adequação desses lotes de terreno à condição de zoneamento da região, viabilizando a realização de edificações, a instalação de atividades comerciais, bem como a manutenção dos empreendimentos existentes.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Cumpre salientar que, atendendo ao disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 2.418/88, a proposição legislativa foi encaminhada à Comissão de Uso e Ocupação do Solo por meio do Ofício CM 140/2022, de 28/11/2022 para emissão de parecer. Sobreveio resposta subscrita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM, por meio do Ofício SEPLAM-DPU nº 217/2022, de 07/12/2022, por meio da qual a administração pública municipal manifesta a negativa de apreciação das propostas de modificação de zoneamento enquanto não apreciado o PLEM 061/2021 que dispõe sobre revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município. Consta da resposta apresentada, indicação de que no projeto de revisão da LUOS pendente de apreciação pelo Legislativo Municipal, os imóveis das referidas quadras passariam a ser classificadas como Zona Corredor.

A negativa de apreciação da proposta legitima a Câmara Municipal, por força do disposto no §3º, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.418/88, a retomar a tramitação do projeto com sua apreciação pelo Plenário.

Em virtude da divergência apontada entre a proposta legislativa apresentada e a nova classificação emprestada pelo projeto de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município, as razões encetadas no projeto de lei em apreciação não indicam atendimento ao interesse público e, portanto, não se mostram suficientes para que se recomende aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **NÃO APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 165/2022.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 27/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis